



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 100/2023

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 100/2023, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**, para atender as demandas da do Município.

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de abertura de Crédito e Suplementação de Recursos para que seja viabilizada a aquisição de Equipamentos, (01) Rolo Compactador para Secretaria de Obras.

Os recursos que deveram custear tal despesa são utilização dos repasses acumulados até momento e previsão de arrecadação até dezembro da Compensações Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (FEP) União e **Transferência Especial (INDICAÇÃO** Deputado Nereu Crispin).

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 100/2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, SUPLEMENTAR RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado **INSERIR METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES** e realizar a abertura de crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 690.223,00 (seiscentos e noventa mil duzentos e vinte e três reais).

1) Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

Fonte RECURSO – 704 Transferências da União Referentes a Compensações Financ pela Exploração de Recursos Naturais (FEP)

44.90.52.00.00.00. 0740– Equipamento Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS

Fonte RECURSO – 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (INDICAÇÃO DEP. Nereu Crispin)

44.90.52.00.00.00. 0700– Equipamento Material Permanente.....R\$ 570.223,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Transferência de Recursos União PEF (FR 704)..... R\$ 120.000,00

Transferência de Recursos União Transferência Especial (FR 700)..... R\$ 570.223,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 11 DE OUTUBRO DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.